
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2022

PORTARIA Nº 183/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial protocolado sob o nº 1576 expedido pela inspeção médica oficial em face do(a) servidor(a) Wando Alves da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **WANDO ALVES DA SILVA** portador(a) do CPF nº 072.855.304-09, contados a partir de 16/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9A300878

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2022. Edição 3109

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>